

RESOLUÇÃO N° 64/2008
(Publicada no Diário Oficial de 20/06/2008)

Altera e Retifica a Resolução nº 114/2006, que habilitou a WHITE MARTINS DE CAMAÇARI S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 114, de 17 de novembro de 2006, que concedeu o benefício à White Martins de Camaçari S/A, retificando a titularidade do benefício para a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 24.380.578/0009-36, face à incorporação por esta última.

Art. 2º A empresa deverá assinar Contrato para Implantação de Indústria e Outras Avenças com o Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2008.

26ª Reunião Ordinária do Desenvolve

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente